

PORTARIA N.º 01/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias regulamentares a Servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi.”

NILTON DEBASTIANI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi - CISGS, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, em conformidade com o Estatuto Social, resolve:

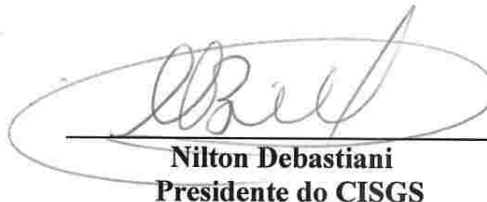
1º - CONCEDER férias regulamentares a servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, conforme abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA FÉRIAS	DAS
Franklin Kleemann	Diretor Executivo	02.03.2021 a 01.03.2022	16.02.2023 07.03.2023	a

2º - AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário correspondente à 1/3 do período a que tem direito em relação ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, nos termos do art. 143 da CLT.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO, NOVA BOA VISTA-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.



Nilton Debastiani
Presidente do CISGS

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

FRANKLIN KLEEMANN
Diretor Executivo CISGS